



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 015/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, o **asfaltamento** da **Rua São João**, entre a Av. 15 de Novembro e a Al. Florianópolis, na Vila Jamil de Lima, a pedido de Olívio Zanotti e outros moradores.

A pavimentação, há muito reclamada, facilitará a circulação de veículos, bem como os serviços de limpeza e conservação, eliminando o barro, quando chove e a poeira, na estiagem.

Cumpre salientar que o referido trecho, de apenas um quarteirão, já é dotado de guias e sarjetas.

A presente **reitera** as Indicações nºs 050/00, 247/00, 098/05, 094/07, 348/07, 101/08 e 415/08, do ex-vereador Oswaldo Fiorillo e as Indicações nºs 022/09, 382/09, 117/10, 252/10 e 427/10, de minha autoria.

Plenário Vereador José Ikeda,

07 de fevereiro de 2011.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental